

Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

Secretaria CBH Paranapanema - DAAE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



**DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/073/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Aprova edital para a 1ª edição do Prêmio  
#EuSouParanapanema

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema** (CBH Paranapanema), integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), criado pelo Decreto de 5 de junho de 2012, da Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CNRH nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno;

Considerando o Plano de Comunicação do CBH Paranapanema) instituído em 2019;

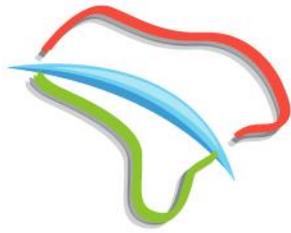
Considerando a Deliberação CBH Paranapanema 051/2020, que instituiu o Prêmio #EuSouParanapanema, e a Deliberação CBH Paranapanema 062/2021, que suspendeu a 1ª edição do Prêmio #EuSouParanapanema;

Considerando a importância de reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações de Educação Ambiental desenvolvidas por instituições públicas e privadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, e

Considerando ampliar a participação de toda a sociedade no Prêmio #EuSouParanapanema;

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprova o Edital da 1ª Edição do Prêmio #EuSouParanapanema, conforme Anexo I;



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



Art. 2º Aprova a composição e instituição da Comissão Avaliadora do Prêmio #EuSouParanapanema do CBH Paranapanema, pelos seguintes representantes, a serem definidos pela Diretoria do CBH Paranapanema em articulação com os segmentos:

I - Agência Nacional de Águas

II - Estado do Paraná:

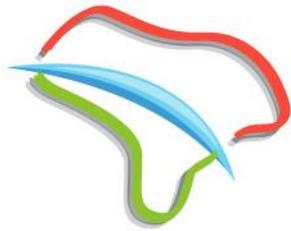
- a) Poder Público
- b) Usuário de recursos hídricos
- c) Entidade civil de recursos hídricos

III - Estado de São Paulo:

- a) Poder Público
- b) Usuário de recursos hídricos
- c) Entidade civil de recursos hídricos

Art. 3º As atribuições da Comissão Avaliadora são:

- I. Apoiar a mobilização para o Prêmio #EuSouParanapanema;
- II. Garantir que as regras definidas no edital sejam cumpridas;
- III. Analisar a documentação recebida e realizar a pontuação dos inscritos, conforme tabela do Anexo I;
- IV. Habilitar ou desabilitar os inscritos conforme regramento do edital;
- V. Deliberar acerca de casos omissos.



Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

**Secretaria CBH Paranapanema - DAEE**  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

**Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas**  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



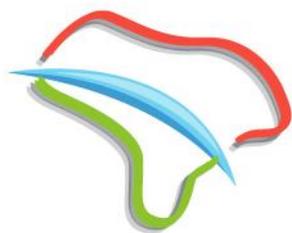
Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

**JOSÉ LUIZ SCROCCARO**

Presidente do CBH Paranapanema

**SURAYA DAMAS O. MODAELLI**

Secretária do CBH Paranapanema



Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



**DELIBERAÇÃO CBH PARANAPANEMA/073/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022**

## ANEXO I

### EDITAL PRÊMIO #EUSOUPARANAPANEMA

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio #EuSouParanapanema é promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) e objetiva reconhecer práticas em prol da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e da gestão dos recursos hídricos. Na 1ª edição, as iniciativas de Educação Ambiental desenvolvidas no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema poderão se inscrever e concorrer à premiação.

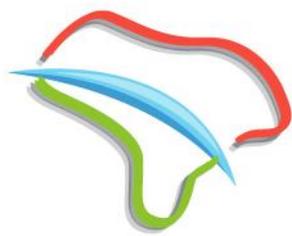
#### 2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ter desenvolvido ação voltada para Educação Ambiental, entre os anos de 2019 e 2021, de acordo com as categorias e modalidades do Prêmio, descritas abaixo. As ações deverão ter sido realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (calha ou afluentes) e serem relacionadas aos recursos hídricos. A inscrição deverá ser feita pelo autor ou responsável pela ação, de acordo com o cronograma, pelo e-mail [site.paranapanema.org](mailto:site.paranapanema.org), por meio de envio do formulário online de inscrição.

#### 3. CATEGORIAS E MODALIDADES

As ações poderão concorrer em cinco (05) categorias, são elas:

- CATEGORIA I: Poder público (municípios, estados e União)
- CATEGORIA II: Setor de Usuários de Recursos Hídricos



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



- CATEGORIA III: Entidades Civis (ONGs, OSCIPs, Institutos, Fundações, e outros representantes de organizações civis sem fins lucrativos).
- CATEGORIA IV: Ensino e pesquisa (escolas, faculdades, universidades, centros de pesquisa e inovação).
- CATEGORIA V: Imprensa (jornais, emissoras de TV, rádio, portais de internet e assessorias de imprensa)

Para cada categoria haverá a premiação em três (03) modalidades:

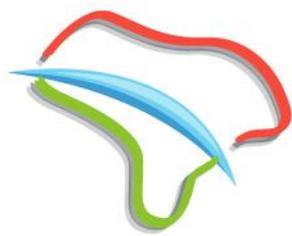
- MODALIDADE I: Eventos (exposições, seminários, workshops etc.);
- MODALIDADE II: Capacitação e atividade em campo;
- MODALIDADE III: Comunicação e disseminação da informação.

### 3.1. PREMISSAS

- TERRITORIALIDADE: a ação deve ocorrer na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;
- TEMÁTICA: a ação deve obrigatoriamente estar diretamente relacionada aos recursos hídricos;
- PERÍODO: a ação deve ter sido desenvolvida ou iniciada entre os anos de 2019 e 2021.

### 4. DOS PROJETOS

O resumo do projeto deverá ser enviado em arquivo digital em extensão PDF com tamanho não superior a 5 MB, de acordo com modelo disponível no Anexo.



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org

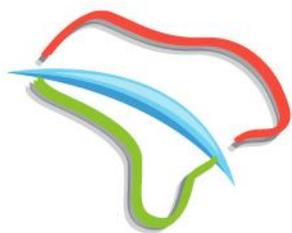


- 1º - Fotos, gráficos, tabelas, se utilizados, deverão integrar o corpo do formulário;
- 2º – Não há limitação para inscrição de projetos por entidade/empresas;
- 3º – Os responsáveis pelos projetos inscritos se comprometem a fornecer toda e qualquer informação adicional necessária à Comissão Julgadora para melhor compreensão de seus respectivos projetos;
- 4º – No ato da inscrição, os autores concedem ao CBH Paranapanema, sem qualquer ônus e restrições, por tempo ilimitado, autorização para uso e divulgação dos respectivos projetos inscritos e arquivos adicionais de qualquer natureza, em todos os meios de comunicação;
- 5º - As informações prestadas pelos concorrentes ao 1º Prêmio #EUSOUPARANAPANEMA são de sua inteira responsabilidade;
- 6º – Serão considerados projetos em andamento (já iniciados) ou finalizados.

### 5. AVALIAÇÃO

O material inscrito será avaliado em duas etapas:

- I. A comissão avaliadora fará a habilitação dos inscritos, analisando se o conteúdo está de acordo com as regras estabelecidas neste edital e pontuará cada ação de acordo com os critérios de avaliação;
- II. As três ações melhores pontuadas por categoria e modalidade passarão por uma votação popular online, que definirá um ganhador para cada categoria e modalidade.



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



### 6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

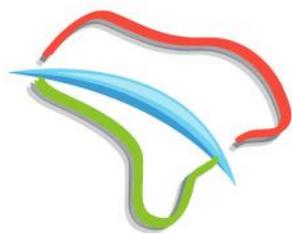
A Comissão Avaliadora pontuará de um a cinco (01 a 05) – a nota um (01) representando baixo grau de atendimento ao critério e a nota cinco (05) alto grau de atendimento ao critério – os seguintes itens, com o mesmo peso cada:

- Ação regional ou local (a ação foi local ou envolveu vários municípios da região);
- Parcerias (a ação envolveu várias entidades ao apenas a executora?);
- Originalidade (a ação foi inovadora?);
- Relevância (a ação foi significativa para o público-alvo?);
- Impacto Social (a ação despertou mudança de comportamento?);
- Impacto Ambiental (a ação gerou melhorias ao meio ambiente?);
- Replicabilidade (a ação é viável em outros locais ou para outros públicos?);
- Coerência (a metodologia e o conteúdo estão adequados ao público-alvo?).

### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate entre ações de uma mesma modalidade e categoria o critério de desempate, a ser observado pelo Comissão Avaliadora será:

- Ação regional
- Ação concluída



## Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Paranapanema

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



### 8. CRONOGRAMA

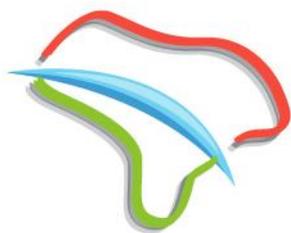
Período de inscrição	01/07/2022 a 02/09/2022
Análise e pontuação das publicações	05/09/2022 a 05/10/2022
Divulgação dos concorrentes	06/10/2022
Período de votação popular	07/10/2021 a 06/11/2022
Premiação	23/11/2022

### 9. PREMIAÇÃO

Na data de premiação, os primeiros colocados de cada categoria e modalidade receberão o troféu #EuSouParanapanema. As iniciativas também estarão presentes na 5ª Edição da Revista do CBH Paranapanema.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão submetidos a comissão avaliadora.



Comitê da Bacia Hidrográfica  
**Rio Paranapanema**

Secretaria CBH Paranapanema - DAEE  
Rua Benedito Mendes Faria, 40a - Vila Hípica  
CEP 17520-520 T. (14) 3417-1017 Marília/SP  
secretaria@paranapanema.org

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas  
Rua Sílvio Marinho, 417 – Jardim Tangará  
CEP 17516-020 T. (14) 3316-9290 Marília/SP  
escritorio@paranapanema.org

@CBHParanapanema  
www.paranapanema.org



### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO, TELEFONE E EMAIL:</b>	
<b>NOME DO PROJETO/AÇÃO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO PROJETO/AÇÃO:</b>	
<b>MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S):</b>	
<b>PARCERIAS:</b>	
<b>DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PROJETO/AÇÃO:</b>	
<b>INVESTIMENTO:</b>	
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	
<b>OBJETIVO:</b>	
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	
<b>RESUMO DA AÇÃO (ATÉ 1000 CARACTERES):</b>	Descreva resumidamente a metodologia e as atividades executadas
<b>IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS GERADOS PELA AÇÃO:</b>	
<b>RESULTADOS ALCANÇADOS:</b>	
<b>OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES:</b>	Informar links ou materiais existentes que complemente o entendimento da ação
<b>FOTOS:</b>	Inserir até 04 (quatro fotos) no corpo do formulário

**\*Todo o conteúdo deverá estar no formulário, que deverá ser enviado em PDF, sem documentos anexados.**